

PNARR - Ana Lidia Freire

De: DOAAP - Helena Fonseca
Enviado: quarta-feira, 20 de Junho de 2007 16:21
Para: Romana M. Rocha
Cc: DOAAP - Teresa Leonardo; DSAAP - Henrique Pereira dos Santos; PNARR - Ana Lidia Freire
Assunto: FW: PORNES



Parecer
Aparroz4.doc

Olá Romana,

Envio mais um parecer.

Bom trabalho

Helena Fonseca
DOAAP - Divisão de Ordenamento e Avaliação de Áreas Protegidas
ICN - Instituto da Conservação da Natureza
Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa
Tel: 213507900 Fax: 213507984
e-mail: hfonseca@icn.pt

-----Mensagem original-----

De: Aparroz - Agrupamento de Prod. Arroz do Vale do Sado
[mailto:aparroz@mail.telepac.pt]
Enviada: quarta-feira, 20 de Junho de 2007 15:01
Para: DSAAP - Henrique Pereira dos Santos
Cc: DOAAP - Teresa Leonardo; DOAAP - Helena Fonseca; PNARR - Ana Lidia Freire
Assunto: PORNES

Exmo Senhor Arquitecto Henrique Pereira dos Santos

Na sequência da análise efectuada à última versão da PRNES anexo posição da APARROZ, que por lapso não foi enviada no passado dia 15 de Junho.

Cumprimentos
João Reis Mendes



POSIÇÃO DA APARROZ SOBRE O RPORNES

1. Introdução

1.1. A elaboração deste Plano de Ordenamento da RNES foi determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2006, de 7 de Novembro, tendo como objectivo entre outros “estabelecer propostas de uso e ocupação do solo que promovam a necessária compatibilização entre a protecção e valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das actividades humanas em presença...”

1.2. A Aparroz constitui-se como a principal Organização de Produtores de Arroz do Vale do Sado com explorações dentro da área da RNES e foi amavelmente convidada a participar nas reuniões da Comissão Mista de Coordenação do PORNES, em 13 de Abril de 2007.

2. Considerações Gerais

2.1. O arroz produzido na UE está circunscrito a zonas geográficas muito específicas junto aos deltas e estuários dos rios e zonas húmidas, planas e de deficiente drenagem interna. O sistema de alagamento inerente à cultura impede a subida da toalha freática, salgada junto à foz dos rios, obstando à degradação da estrutura do solo e desfloculação da argila. O terreno coberto de água atrai uma fauna aquática migratória típica, como cegonhas, garças reais, flamingos, galinhas de água e narcejas que elegem os arrozais como seu habitat natural. A flora associada aos arrozais é também particular e a sua conservação é também assegurada pela manutenção de zonas húmidas por via do cultivo do arroz. O ecossistema rico dos arrozais tem um valor inegável, quer paisagístico quer cinegético. Áreas significativas de arroz situam-se dentro de Parques Naturais e Áreas Protegidas coabitando com eles e sendo em muitos casos o suporte desses ecossistemas que são alvo de protecção específica para manutenção da biodiversidade.



2.2. A concentração da cultura em zonas específicas, a mão de obra que ela implica, o tipo de maquinaria utilizada e o facto de ser uma cultura sazonal que permite ao agricultor exercer outras funções, gera um tipo de comunidade rural multifuncional ligada e dependente do cultivo do arroz, e sem o qual se desarticula. O tecido económico destas zonas rurais envolve para além das famílias dos agricultores, as Cooperativas e Organizações de Agricultores, as empresas de adubos e pesticidas, as empresas de máquinas e equipamento, as indústrias de descasque, todas elas dependentes directa e indirectamente do cultivo do arroz. As áreas de arroz tem também associadas comunidades de regantes que gerem perímetros de rega que foram concebidos e adaptados à produção de arroz e cuja manutenção e sobrevivência será posta em causa com o abandono da cultura. O reforço da multifuncionalidade das explorações agrícolas e a diversificação das actividades económicas nas zonas rurais são fundamentais para o desenvolvimento económico sustentado dos territórios. As explorações agrícolas das zonas produtoras de arroz são exemplos típicos de comunidades rurais específicas com base económica e modos de vida tradicionais onde os impactos da aplicação dos instrumentos de ordenamento territoriais como o PORNES serão muito profundos podendo afectar a coesão social.

2.3. A adopção dos métodos de Produção Integrada das culturas, para além dos objectivos estabelecidos para a Protecção Integrada de limitar a aplicação dos produtos fitofarmacêuticos e de privilegiar os meios de luta biológica, biotécnica, física, genética e cultural, acrescenta, entre outros, a correcta utilização de fertilizantes e adequadas técnicas culturais. Este método de produção foi adoptado pelos produtores da Vale do Sado em área da RNES, desde 2002, respeitando o Programa de Produção Integrada, aceite pela Direcção Regional de Agricultura (DRA) da área de actuação em causa e aprovado pela Direcção-Geral da Protecção das Culturas (DGPC) do Ministério da Agricultura, do



Desenvolvimento Rural e das Pescas, sendo a Aparroz reconhecida como Organização de Protecção e Produção Integradas de arroz desde essa altura.

2.4.A implementação de processos de simplificação e descentralização físicas dos serviços do Estado racionalizando, esternalizando e desburocratizando esses serviços procurando encontrar soluções estruturais junto da sociedade civil que possibilitem melhores respostas aos Cidadãos devem nortear qualquer reforma ou elaboração dos instrumentos de ordenamento. De acordo com o Decreto Lei nº 180/95 e legislação complementar a Aparroz foi reconhecida por Despachos do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural como Organização de Produção Integrada.

3. Considerações Particulares

- A Aparroz propõe a eliminação do ponto 3 do artigo 35ª :

Artigo 35º - Agricultura e Pastoreio

.....
3. Compete à RNES:

- a) ~~Desenvolver acordos com os agricultores, visando a recuperação das actividades agrícolas tradicionais, com o recurso à certificação dos produtos e de acordo com o regime de protecção definido para cada área;~~
- b) ~~Promover acções de sensibilização dos agricultores no sentido da adopção de práticas adequadas e de que não resulte a degradação dos valores naturais em presença, nomeadamente no apoio à redução da utilização de produtos químicos na produção agrícola e no fornecimento de informação relativa a formas alternativas de produção agrícola, como são exemplo a agricultura biológica, a protecção integrada e a produção integrada, de entre outras.~~

- A Aparroz propõe a eliminação da parte final do nº 5 do artigo 35ª :

Na área abrangida pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado são admitidas todas as actividades agrícolas e obras de beneficiação e conservação, incluindo obras de defesa necessárias ao funcionamento do aproveitamento enquadradas no respectivo projecto de execução devendo ser cumpridas as exigências de boas práticas agrícolas, complementadas pela monitorização da qualidade da água e a preservação das galerias ripícolas.



4. Conclusões

- O arroz é uma cultura indispensável à preservação dos ecossistemas das zonas húmidas para o qual não existem alternativas agrícolas.
- Os produtores de arroz e/ou as suas organizações devem ser ouvidos em matéria da RNES
- O arroz produzido em modo de produção integrado constitui uma actividade económica compatível com a protecção dos recursos naturais e da biodiversidade.
- O Estado deve simplificar, descentralizar e fomentar a organização da sociedade civil